



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 841/2023/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017495/2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO DE PAULA, SIAPE nº 3060408, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito, *campus* Cacoal (DAD-CAC), para a função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Direito, *campus* Cacoal (DAD-CAC), pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo no qual será realizado o processo eleitoral, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575374** e o código CRC **2BAFF9C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 832/2023/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012864/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 818/2023/GR/UNIR, de 10 de novembro de 2023, publicada no DOU nº 217, de novembro de 2023, Seção 2, p. 32, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 2º Designar o servidor FERNANDO ROQUE FERNANDES, SIAPE nº 1045229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, *campus* Porto Velho (DAH-PVH), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, *campus* Porto Velho (DAH-PVH), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2023."

Leia-se:

"Art. 2º Designar o servidor FERNANDO ROQUE FERNANDES, SIAPE nº 1045229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, *campus* Porto Velho (DAH-PVH), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História, *campus* Porto Velho (DAH-PVH), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565767** e o código CRC **2CAA4E48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 833/2023/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013532/2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ADAIANE SPINELLI, SIAPE nº 1504011, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Química, *campus* Porto Velho (DAQ-PVH), da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, *campus* Porto Velho (DAQ-PVH), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora ADAIANE SPINELLI, SIAPE nº 1504011, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Química, *campus* Porto Velho (DAQ-PVH), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, *campus* Porto Velho (DAQ-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar a servidora ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1715742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Química, *campus* Porto Velho (DAQ-PVH), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, *campus* Porto Velho (DAQ-PVH), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566190** e o código CRC **7A7FAD9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 834/2023/GR/UNIR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.011697/2023-27;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, SIAPE nº 2363379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora no exercício da função de Coordenadora *pró-tempore* no período de 26/10/2023 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567961** e o código CRC **52357445**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 835/2023/GR/UNIR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015035/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NAIARA MEIRELES DE SOUZA, SIAPE nº 3243083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *campus* Cacoal (DAA-CAC), da função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Administração, *campus* Cacoal (DAA-CAC), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora NAIARA MEIRELES DE SOUZA, SIAPE nº 3243083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *campus* Cacoal (DAA-CAC), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, *campus* Cacoal (DAA-CAC), eleita para o mandato de 02(dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568436** e o código CRC **A720396E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 838/2023/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013165/2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 17/12/2023, o prazo da Portaria nº 671/2023/GR/UNIR, de 14/09/2023, publicada no DOU [nº 179, de 19 de setembro de 2023](#), Seção 2, p.35.; que designa o servidor FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2251209, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* Porto Velho (DALV-PVH), para a função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* Porto Velho (DALV-PVH), em razão de processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574431** e o código CRC **321F0E72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 839/2023/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013991/2023-73;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA, SIAPE nº 1936445, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, *campus* Ariquemes (DENGEA-ARQ), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, *campus* Ariquemes (DENGEA-ARQ), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14/01/2024 a 13/01/2026.

Art. 2º Designar o servidor HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, SIAPE nº 1807886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, *campus* Ariquemes (DENGEA-ARQ), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, *campus* Ariquemes (DENGEA-ARQ), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14/01/2024 a 13/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574822** e o código CRC **64D516FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 840/2023/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017495/2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA PRISCILA SOARES BERRO, SIAPE nº 1530891, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Direito, *campus* Cacoal (DAD-CAC), da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, *campus* Cacoal (DAD-CAC), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575358** e o código CRC **5337528E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 842/2023/GR/UNIR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003869/2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor MARCOS CÉSAR DOS SANTOS, SIAPE nº 1812574, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, *campus* Porto Velho (DAA-PVH), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 4º, § 6º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 08/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/11/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577724** e o código CRC **AC354EF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2023/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.016755/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **ADAO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3120254, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/Área, nos ambientes abaixo relacionados, desde 09 de maio de 2019.

AMBIENTE DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Laboratório de Físico Química	35h
Laboratório de Hidráulica	5h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577566** e o código CRC **BF56E5CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 120/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003213/2020-23; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 194/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1561948);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 704/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 06.01.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01 de 07.01.2021, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2364170.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561559** e o código CRC **4311852D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 144/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99955869.000040/2018-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 208/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1568224); Análise 208 (SEI nº 1568224); Parecer 157 (SEI nº 1575688);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 446/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 27.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 27.08.2020, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 636/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 06.12.2018, publicada no B.S. nº 99, de 11.12.2018 que modificada os efeitos acadêmicos à servidora **Jussara Santos Pimenta, matrícula SIAPE 1333025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574011** e o código CRC **9CFE4443**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 145/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055869.000084/2020-57; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 229/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1574117); Análise 229 (SEI nº 1574117); Parecer 158 (SEI nº 1575705);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 600/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 28/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 93 de 29.10.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 à servidora **Jussara Santos Pimenta**, matrícula SIAPE nº 1333025.

Art. 2º - Conceder à servidora docente **Jussara Santos Pimenta**, matrícula SIAPE nº 1333025, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **23.08.2018 a 22.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.08.2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574030** e o código CRC **8A8A3E69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 146/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010021/2022-35; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 230/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1574039); Análise 230 (SEI nº 1574127); Parecer 159 (SEI nº 1575706);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 465/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 23/11/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 23/11/2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora **Jussara Santos Pimenta**, matrícula SIAPE nº 1333025.

Art. 2º - Conceder à servidora docente **Jussara Santos Pimenta**, matrícula SIAPE nº 1333025, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **23.08.2020 a 22.08.2022**, com efeito acadêmico a partir de 23.08.2022 e financeiro a partir de 13.09.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574039** e o código CRC **8B9A9E82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 149/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008020/2021-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 173/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1559066); Análise 173 (SEI nº 1559066); Parecer 161 (SEI nº 1575724);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 361/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 18.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 66 de 19.08.2021, a qual concedeu progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 ao servidor **Alexandre Leonardo Simões Piacentini**, matrícula SIAPE nº 2645983.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.07.2021**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de 13.06.2018 e financeiro a partir de 29.07.2021(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574183** e o código CRC **2E83B1AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 150/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009616/2023-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 231/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1574322); Análise 231 (SEI nº 1574322); Parecer 160 (SEI nº 1575720);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 378/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 03.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 147 de 04.08.2023, a qual concedeu promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 ao servidor **Alexandre Leonardo Simões Piacentini**, matrícula SIAPE nº 2645983.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **Alexandre Leonardo Simões Piacentini**, matrícula SIAPE nº 2645983, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 referente ao interstício de **13.06.2018 a 12.06.2020**, com efeito acadêmico a partir de 13.06.2020 e financeiro a partir de **28.07.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574235** e o código CRC **9D54FCF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 244/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1535354);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Rolim de Moura.

Art. 2º - Dispensar o servidor **RONEPABLO DA SILVA ALVES**, SIAPE 3278264, designado pela Portaria nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 13.05.2022, da função de Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor **VINICIUS LIMA PEREIRA**, SIAPE 1256223, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Rolim de Moura.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577475** e o código CRC **COB8CD61**.



Referência: Processo nº 23118.006033/2021-84 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1577475



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 156/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.ª Dr.ª Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.010177/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de defesa de dissertação do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PPGEKN/UNIR/RM, conforme segue:

Mestranda: Taynara Bonfim Riquieri Lourenço

Título: QUEIMADAS AMBIENTAIS COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO PARA O ESTUDO DA TERMOQUÍMICA.

Data: 26 de Janeiro de 2024

Horário: 14:30h (horário de Rondônia)

Local: Sala virtual *link:* <https://meet.google.com/vpx-raow-egw> e sala física: sala de Reuniões dos Docentes, Bloco 1P, Campus de Porto Velho.

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral, Presidente, PGEKN/UNIR.

Dra. Joselia Cristina Siqueira da Silva - Membro Titular, Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo – SEDUC/ES

Dr. Wanderson Diogo Andrade da Silva - Membro Titular, Universidade Estadual do Ceará – UECE

Profa. Dra. Maria Rosangela Soares, - Membro Titular, PGEKN/UNIR

Dra. Adaiane Spinelli - Membro Suplente, Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura no exercício da direção

Portaria nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 30/11/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1577186** e o código CRC **14CDC145**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 157/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.ª Dr.ª Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.010179/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de defesa de dissertação do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PPGEKN/UNIR/RM.

Mestranda: Geisiane Miguel dos Santos

Título: A PRODUÇÃO DE QUEIJO COMO TEMA GERADOR PARA O ENSINO DE QUÍMICA NA EJA

Data: 25 de Janeiro de 2024

Horário: 08:30h (horário de Rondônia)

Local: sala virtual link: <https://meet.google.com/svd-ywqe-tjr>, sala física: Sala de Reuniões dos Docentes, Bloco 1P, Campus de Porto Velho.

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral, Presidente, PGEKN/UNIR.

Prof. Dr. Wanderson Diogo Andrade da Silva, Membro Titular, Universidade Estadual do Ceará – UECE

Prof. Dr. James Rogado, membro titular, Campus Universitário de Iturama- UFTM

Prof. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto, Membro Titular - PGEKN/UNIR

Profa. Dra. Maria Rosangela Soares, Membro Titular - PGEKN/UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura no exercício da direção
Portaria nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 30/11/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1577405** e o código CRC **5EFAC8B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 100/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a decisão da Ata da Sessão Ordinária de 16/10/2023 (1522561);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS-PVH através do Despacho (1491921);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.013628/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras Libras:

- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso, SIAPE nº 1043899, Coordenador;
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates, SIAPE nº 2994765, Vice-Coordenador;
- Professor Dr. Amauri Moret da Silva, SIAPE nº 1122214, membro;
- Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira, SIAPE nº 1043812, membro;
- Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira, SIAPE n.º 2276472, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA N.º 22/2023/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 083 do dia 03/05/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1576803** e o código CRC **00C63BA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 123/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017450/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão avaliadora para a banca de defesa de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Conforme segue:

Discente: Luis Henrique Bergonzini Souza

Título: Avaliação dos impactos da urbanização na hidrodinâmica em um trecho do Canal da Penha em Porto Velho/RO.

Data: 19/12/2023

Horário: 15:00h

Modalidade: Remoto

Local: Google Meeting (meet.google.com/rvx-kzfs-zsw)

Comissão:

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida (Orientador - PGDRA)

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Membro Interno - PGDRA)

Eng. Dr. Marcelo Melo Barroso (Membro Externo - Prefeitura de Porto Velho)

Suplente: Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa (Membro Interno - PGDRA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577454** e o código CRC **76796114**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 122/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.015402/2022-19, Ofício 33 (1574381)

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão de seleção de discente para ingresso na 5ª turma do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGRen) e seleção de bolsistas do Programa no ano de 2024. Conforme segue:

Presidente:

Osvanda Silva de Moura, SIAPE Nº 1387002 (PPGRen/UNIR)

Membros

Titular:

Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira, SIAPE: 1222125 (PPGRen/UNIR)

Geisa Paulino Caprini Evaristo, SIAPE: 1311050 (PPGRen/FIOCRUZ)

Suplente:

Paulo Vilela Cruz, SIAPE: (UNIR) - (SIAPE 1798567)

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão supracitada até da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/11/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1576052** e o código CRC **5CA82623**.